



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG Nº 91/2020

Altera o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE

Art. 1º Alterar os quadros I e II do Anexo do [ATO CSJT.GP.SG Nº 257/2019](#), que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2020, a fim de:

- a) alterar o período de realização da Auditoria Anual das Contas do CSJT referentes ao exercício de 2019, que passa a ser de agosto a outubro de 2020;
- b) cancelar as auditorias no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com avaliações na área de Gestão Administrativa, e no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com avaliações na área de Implantação do SIGEP-JT e de Tecnologia da Informação;
- c) incluir a 1ª etapa de avaliação dos atos de gestão do CSJT no âmbito da Auditoria Anual das Contas referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º Republicuem-se os Quadros I e II do Anexo do [ATO CSJT.GP.SG Nº 257/2019](#), a fim de constarem as alterações promovidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 13 de julho de 2020.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.